

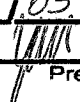


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 20/03/24

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 149/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-A:
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/03/24

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SEM ESTAMPIDO SONORO NAS FESTIVIDADES DO DECORRER DO ANO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

Conforme a Organização Mundial de Saúde(OMS), os fogos sem estampido sonoro não agravam a sensibilidade de pessoas enfermas, idosas e com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador

Indicação Subscrita pelo.
Vereadores:

Bitinho da Barra Nova